

PORTARIA Nº 108 de 27 de AGOSTO de 2019

Dispõe sobre substituição de membros da Comissão de retificação das pontuações e de alguns procedimentos das etapas do processo da avaliação de desempenho da carreira da Guarda Municipal, instituída pela portaria nº 92 de 06/08/2019.

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e parecer nº 371 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art.1º Dispensar os Guardas Municipais ROGERIO FRANCISCO VASQUES Mat. 7090, e EUDIMAR LEMOEL TEIXEIRA BARRETO Mat. 3440 da comissão de retificação das pontuações e de alguns procedimentos das etapas do processo da avaliação de desempenho da carreira da Guarda Municipal, instituída pela portaria nº 92 de 06/08/2019.

Art.2º Designar os Guardas Municipais RONALDO CANDIA FLORES Mat.1576, e AMADEU JUNIOR DA SILVA JESUS Mat. 3528 para compor a comissão de retificação das pontuações e de alguns procedimentos das etapas do processo da avaliação de desempenho da carreira da Guarda Municipal, instituída pela portaria nº 92 de 06/08/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corumbá-MS, 27 de Agosto de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO - GM 3ª Cat.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 56c642bc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>